



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenadoria de Protocolo

Recebido hoje e protocolado sob nº 5303 no

Lx. Nº 03/09 as fs. 63 as 12:05

Mauriti (Ce), 23 de 03 de 2025

M. B. Oliveira
Servidor Responsável

REQUERIMENTO Nº 02/2025

Nos termos do artigo 89, XI do Regimento Interno, requiro que se officie o seguinte, a Excelentíssima Ministra da saúde, Nísia Trindade Lima,

REQUERENDO ALTERAÇÃO DAS
RECOMENDAÇÕES ATUAIS DO MINISTÉRIO
DA SAÚDE PARA QUE TODA MULHER POSSA
REALIZAR MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO
ANUAL A PARTIR DOS 40 ANOS DE IDADE.

O câncer de mama é o de maior incidência entre a população feminina, depois do câncer de pele não melanoma, com mais de 73.610 mil novos casos em 2024. No mundo, são estimados anualmente cerca de 2,3 milhões de novos casos.

Segundo recomendações atuais do Ministério da Saúde, toda mulher entre 50 e 69 anos deve procurar uma Unidade Básica de Saúde para realizar mamografia de rastreamento a cada dois anos.

No entanto, na rede privada, as mulheres são estimuladas a iniciar o rastreamento mamográfico anual a partir dos 40 anos. O exame é capaz de identificar alterações suspeitas de câncer antes do surgimento dos sintomas, ou seja, antes que seja palpável.

Cerca de 40% dos diagnósticos de câncer de mama no Brasil ocorrem abaixo dos 50 anos, e 22% das mortes também estão nessa faixa etária. Por isso, é essencial garantir o rastreamento a partir dos 40 anos e que este exame possa ser realizado anualmente e não a cada dois anos.

Desta forma, a doença poderá ser detectada em fases iniciais, aumentando a possibilidade de tratamentos menos agressivos e com taxas de sucesso satisfatórias, reduzindo as desigualdades no acesso à saúde.

Rua Tabelião Chagas Sampaio, 517 Centro – Mauriti / Ceará.

Fone/Fax (88) 3552-1470 CNPJ 12.477.162/0001-02

www.camarademaauriti.ce.gov.br

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**

Pelo exposto, requeiro alteração das recomendações atuais do Ministério da Saúde para que toda mulher possa realizar mamografia de rastreamento anual a partir dos 40 anos de idade.

Sem mais para o momento, valho-me do ensejo para renovar votos de estima e de consideração.

Mauriti-CE, 22 de janeiro de 2025.


Maria Joelma Santana Furtado
Vereadora PT

**Rua Tabelaão Chagas Sampaio, 517 Centro – Mauriti / Ceará.
Fone/Fax (88) 3552-1470 CNPJ 12.477.162/0001-02**

www.camarademaauriti.ce.gov.br

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”.